



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 119/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Portaria SES/RS nº 404, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios para a habilitação aos incentivos estaduais na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, modificada pelas Portarias SES/RS nº 321/2009, nº 686/2011 e nº 923/2011;

a Portaria SES/RS nº 84, de 05 de fevereiro de 2012, que altera o Item 12 do Anexo I da Portaria SES/RS nº 404/2008;

a Resolução nº 539 - CIB/RS, de 15 de dezembro de 2011, na qual foi aprovado incentivo mensal aos hospitais que disponibilizarem plantão 24 horas, com médico plantonista presencial nas especialidades de Traumatologia, Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Buco-maxilo-facial, Otorrinolaringologia e Oftalmologia;

o Processo SES/RS nº 13780-20.00/13-0;

a Resolução nº 008/13 da CIR da 9ª CRS, de 13 de março de 2013, na qual foi aprovada a proposta de plantões presenciais da Associação das Damas de Caridade - Hospital de Caridade São Vicente de Paulo do município de Cruz Alta.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse mensal, através da Ação de Apoio aos Hospitais, para a **Associação das Damas de Caridade - Hospital de Caridade São Vicente de Paulo de Cruz Alta**, do incentivo de Plantão Presencial na especialidade de **Buco- Maxilo-Facial**, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Os **recursos financeiros mensais** previstos, de acordo com a especialidade habilitada, **serão transferidos**, posteriormente aos plantões presenciais realizados e comprovados, **diretamente ao prestador**, que se encontra sob gestão estadual.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser realizada de acordo com a Portaria SES/RS nº 84/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 119/13 - CIB/RS

MUNICÍPIO	CRS	HOSPITAL	CNES	ESPECIALIDADE PLANTÃO PRESENCIAL	VALOR MENSAL R\$
Cruz Alta	9ª	Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	2263858	Buco-Maxilo-Facial	40.000,00
					40.000.00